



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 07 dias do mês de maio do ano de 2021, às 10 horas e 30 minutos, via Google Meet, realizou-se a octogésima terceira sessão ordinária da Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças, sob a Presidência, inicialmente, do Conselheiro Jonas Cardoso, e posteriormente, do conselheiro Erasmo Moreira, e com a presença dos conselheiros: Maurício Silva de Souza, Liliane Maria Nery Andrade, Jonas Cardoso e José Otávio Valiante. Presente também o Pró-Reitor de Planejamento: George Queiroga Estrela. **1. Informes:** Informe do conselheiro Erasmo: "Desconsiderar o pedido de sabatina dos pró-reitores feita nesta câmara em dezembro por este conselheiro uma vez que a reforma administrativa feita em dezembro de 2020 derrubou esta obrigatoriedade. Fica o protesto em não ter recebido retorno e informações sobre o tema dentro de um prazo de quase 6 meses." Informe do conselheiro Petrus: "O processo 23118.001192/2020-10 está aguardando cálculos da PROPLAN". **2. Ordem do dia. 2.1** Eleição de Presidente e Vice-Presidente da CAOF - 2021. **Decisão:** Para presidente, candidataram-se os conselheiros Erasmo Moreira de Carvalho e José Otávio Valiante. Em votação, por 4 votos a 2, foi eleito o Conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho; para vice-presidência candidatou-se e foi eleito, por unanimidade, o Conselheiro Jonas Cardoso. **3. Processo:** 23118.003036/2021-66, **Parecer:** 3/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA, **Interessado:** CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO REGIONAL RONDÔNIA, AUDITORIA INTERNA, **Relator:** Conselheiro Petrus Luiz de Luna Pequeno, **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. **4. Processo:** 23118.000781/2020-72; **Parecer:** 2/2021/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Assunto:** Determinação TCU - Alteração de resolução 142/2015/CONSAD - contratação de fundações de apoio; **Interessado:** Reitoria; **Relator:** Conselheira Liliane Maria Nery Andrade; **Discussão:** Houve proposta de emenda substitutiva ao item 2 do parecer da relatora apresentada pelo conselheiro Jonas Cardoso: "Que a Resolução CONSAD Nº 142/2015 contemple o seguinte parágrafo 'Além das vedações previstas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994', no parágrafo 7º do artigo 6º." **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 11h40m, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 07/05/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 07/05/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660386** e o código CRC **764AB773**.



Referência: Processo nº 99916751c.000004/2019-31

SEI nº 0660386